Publicado no Suplemento do DO/DF de 25.11.86

R E S O L U Ç Ã O N º 115 /86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRI TO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o constante do processo nº 030.008991/86,

RESOLVE:

- 1. Manter a multa no valor de Cz\$ 4.446,32 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados e trinta e dois centa vos), aplicada à Viação Planalto Ltda VIPLAN, através da O.S. nº 189/86-DTU.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua pu blibação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1986

GERANDO UDYSSES VIANA Presidente em Exercício ARIHUR ODELHO DE MELLO Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA Membro DAMASIO BATISTA DE LUCENA Membro

GETURIO GOES FERREITI

WILSON MACIEL RAMOS Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA Membro ADEILDO WIEGAS DE ALMA Membro